



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

EDITAL Nº 208/2015

Altera o Edital n. 179/2015, destinado à abertura de inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros aos programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Ciência e Engenharia de Materiais, Educação, Ciências da Saúde, Desenvolvimento Socioeconômico e Saúde Coletiva (*Stricto Sensu*), em nível de Mestrado.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital nº 179/2015, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 3.2 do item 3 - “Das inscrições”, passa a vigorar com a seguinte **alteração do período das inscrições**:

As inscrições serão realizadas de **14 de setembro a 06 de novembro de 2015**, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Coordenadoria de Relações Internacionais, Telefone: 55-48-3431-2660, localizada na Sala 01 do Bloco do Estudante da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

1.2 O subitem 3.2 do item 3 - “Das inscrições”, passa a vigorar com a seguinte **alteração dos documentos para a inscrição**:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em à disposição em www.ppgca.unesc.net (Ciências Ambientais); www.ppgcs.unesc.net (Ciências da Saúde); www.ppgcem.unesc.net (Ciência e Engenharia de Materiais); www.unesc.net/ppgds (Desenvolvimento Socioeconômico); www.ppge.unesc.net (Educação): www.unesc.net/ppgscol (Saúde Coletiva), para o endereço iro@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital os documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;

2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil em seu país de origem.

3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil em seu país de origem.

4. Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
5. Currículo;
6. Projeto de Pesquisa;
7. Projeto de Pesquisa/ Memorial Descritivo (apenas para o Mestrado em Educação).

1.3 Os subitens 4.1.3.2, 5.1.3.2 6.1.3.2, 7.1.3.2, 8.1.3.2, 9.1.3.2 dos itens 4.13, 5.13, 6.1.3, 7.1.3, 8.1.3, 9.1.3 – “Do Resultado Final”, passa a vigorar a seguinte **alteração da data da publicação do resultado:**

- 4.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net.
- 5.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net.
- 6.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net
- 7.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net.
- 8.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net.
- 9.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas Edital n. 179/2015.

Criciúma, 30 de outubro de 2015.

Prof.^a Dr.^a Luciane Bisognin Ceretta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

EDITAL Nº 208/2015

Altera o Edital n. 179/2015, destinado à abertura de inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros aos programas de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Ciência e Engenharia de Materiais, Educação, Ciências da Saúde, Desenvolvimento Socioeconômico e Saúde Coletiva (*Stricto Sensu*), em nível de Mestrado.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital nº 179/2015, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 3.2 do item 3 - “Das inscrições”, passa a vigorar com a seguinte **alteração do período das inscrições**:

As inscrições serão realizadas de **14 de setembro a 06 de novembro de 2015**, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Coordenadoria de Relações Internacionais, Telefone: 55-48-3431-2660, localizada na Sala 01 do Bloco do Estudante da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

1.2 O subitem 3.2 do item 3 - “Das inscrições”, passa a vigorar com a seguinte **alteração dos documentos para a inscrição**:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em à disposição em www.ppgca.unesc.net (Ciências Ambientais); www.ppgcs.unesc.net (Ciências da Saúde); www.ppgcem.unesc.net (Ciência e Engenharia de Materiais); www.unesc.net/ppgds (Desenvolvimento Socioeconômico); www.ppge.unesc.net (Educação): www.unesc.net/ppgscol (Saúde Coletiva), para o endereço iro@unesc.net durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital os documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;

2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil em seu país de origem.

3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente autenticado pela Embaixada do Brasil em seu país de origem.

4. Tradução juramentada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, dispensada para os documentos redigidos em língua latina;
5. Currículo;
6. Projeto de Pesquisa;
7. Projeto de Pesquisa/ Memorial Descritivo (apenas para o Mestrado em Educação).

1.3 Os subitens 4.1.3.2, 5.1.3.2 6.1.3.2, 7.1.3.2, 8.1.3.2, 9.1.3.2 dos itens 4.13, 5.13, 6.1.3, 7.1.3, 8.1.3, 9.1.3 – “Do Resultado Final”, passa a vigorar a seguinte **alteração da data da publicação do resultado:**

- 4.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net.
- 5.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net.
- 6.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net
- 7.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net.
- 8.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net.
- 9.1.3.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia **17 de novembro de 2015**, pela internet, no site www.unesc.net.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas Edital n. 179/2015.

Criciúma, 30 de outubro de 2015.

Prof.^a Dr.^a Luciane Bisognin Ceretta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão